



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 037/2024

PEDRO II-PI, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao servidor, e dá outras
providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II
ESTADO DO PIAUÍ, **Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei Municipal 690,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 497/2024

CONSIDERANDO o pedido do Servidor

CONSIDERANDO o Parecer o Favorável do Secretário Municipal de Governo do
pleito do servidor.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder, a pedido do servidor **Cesar Braga de Andrade**, portador da Rg. nº
1.144.106 SSP-Pi CPF Nº 750.926.623-87 função **Agente de Controle de Endemias**,
vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde** lotado no **Setor de Endemias**, Licença
Prêmio pelo o período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a partir do dia
05/02/2024.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições
em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do
Piauí, aos 08 (oito) dias do mês fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal de Pedro II-PI